




Câmara Municipal de Limoeiro

CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA

DECRETO LEGISLATIVO – Nº 007/2023.

PROMULGADO

Limoeiro, 25 de abril de 2023.


Presidente

EMENTA: Declara de Utilidade Pública a Sociedade Musical Santa Cecília.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 25 de abril de 2023, aprovou e ela promulga o seguinte,


DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica declarado como de Utilidade Pública a Sociedade Musical Santa Cecília, funcionando na Avenida Jerônimo Heráclio, 174, Bairro Ponto Certo – Limoeiro (PE)., foro da Comarca de Limoeiro, inscrito no CNPJ sob nº 07.150.776/0001-37.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2023.


Daniel Paulo de Moura
- VEREADOR -


Roberto Marques da Silva
- 1º SECRETÁRIO -


Joseilton da Silva Arruda
- 2º SECRETÁRIO -